

**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS,
FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

PARECER N.º 001/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n.º 006/2025, que “Concede Subvenção Social ao Centro Espírita Luz da Humanidade, e dá outras providências...”, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Hugo Sergio Batista.

O projeto foi instruído com a documentação obrigatória pertinente à matéria e para o recebimento da Subvenção acima mencionada, certidões e demais requisitos e ainda ostenta parecer favorável das Comissões Reunidas de Justiça e Redação e logo após segue para nossa apreciação.

É o necessário relato.

II – PARECER

Considerando que este projeto se encontra regulamentado na LOA (Lei Orçamentária Anual), a Subvenção Social para o Centro Espírita Luz da Humanidade, CNPJ sob o número 01.731.454/0001-03;

O projeto em questão pagará a entidade o valor de R\$ 270.180,00 (Duzentos e setenta mil cento e oitenta reais) divididos até dezembro deste ano em parcelas de R\$ 22.515,00 (vinte e dois mil quinhentos e quinze reais). Estes pagamentos estão condicionados à apresentação de certidões e a prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente para fiscalização dos órgãos competentes.

Após análise do projeto de Lei Ordinária em questão, esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada na corrente data, concluiu por emitir parecer favorável ao seu trâmite em plenário.



III – VOTO

Pelo exposto, esta Comissão de Orçamentos Finanças e Contas Públicas,
OPINOU, à unanimidade, pela tramitação do Projeto de Lei n.º 006/2025.

É como votamos.

Pires do Rio, 20 de Fevereiro de 2025.

Vereador Leandro Poloniato
Presidente

Vereador Leandro Cardoso
Vice presidente

Vereador Jacizão
Relator